

## **Itaocara**

### **Rio de Janeiro - RJ**

#### **Histórico**

A Aldeia da Pedra, antigo nome de Itaocara, foi fundada pelo capuchinho italiano frei Tomaz e era habitada pelos índios puris e coroados, que viviam em constantes conflitos. Com o intuito de controlar a situação, seguiram para a localidade o frei Ângelo Maria de Luca e frei Vitório Cambiasca, iniciando o processo de colonização.

O povoado foi instalado em 1809, com a denominação de São José de São Marcos, em homenagem ao Vice-Rei, mas os habitantes acabaram optando pelo nome de Aldeia da Pedra, em virtude de um penhasco que ficava defronte, do outro lado do Paraíba. O aldeamento, criado pelo esforço pacifista dos missionários, para separar os índios puris dos coroados, veio a se tornar justamente o ponto de aldeamento das duas tribos unidas pelo batismo.

A aldeia já se chamava então São José de Lenissa da Aldeia de Pedra quando, em 19 de abril de 1850, em virtude de autonomia concedida à Vila de São Fidélis, desmembrada de Campos, passou a fazer parte da referida vila, juntamente com freguesia de Santo Antônio de Pádua. O topônimo Itaocara, é um vocábulo tupi formado dos termos: ita- quer dizer “pedra” e ocara- “praça, terreiro”.

#### **Gentílico: itaocarense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Itaocara, pela lei provincial nº 500, de 21-03- 1850 e por decretos estaduais nºs.1 08-05-1892 e 1-A de 03-06-1892, subordinado ao município de São Fidélis.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Itaocara, pelo decreto estadual nº 140, de 28-10-1890, desmembrado de São Fidélis. Sede na povoação de São José de Leonissa. Constituído de 3 distritos: Itaocara, Laranjeiras e Três Irmãos.

Pelo decreto nº 191, de 13-04-1891, a vila de Itaocara adquiriu do município de Cantagalo o distrito de Laranjeiras.

Pelas deliberações estaduais de 10-09-1890 e 04-09-1891, é criado o distrito de Três Irmãos e anexado ao município de Itaocara.

Pela lei estadual nº 662, de 27-10-1904, é criado o distrito de Jaguarembé e anexado ao município de Itaocara.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Itaocara, Laranjeiras, Três Irmãos e Jaguarembé.

Pela lei estadual nº 1888, de 22-11-1924, são criados os distritos de Estrada Nova e Estação Três Irmãos e anexado ao município de Itaocara, sendo que o distrito de Estrada Nova formado com áreas desmembrada do distrito de Laranjeiras.

Pela lei estadual nº 1267, de 09-11-1915, o distrito de Três Irmãos Passou a denominar-se Portela.

Elevado à categoria de cidade pela lei estadual nº 2335, de 27-12--1929. distritos: Itaocara, Laranjeiras Jaguarembé, Estrada Nova, Estação Três Irmãos e Portela ex-Três Irmãos.

Em divisão territorial de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município de Itaocara é constituído de 6 distritos: Itaocara, Laranjeiras, Portela, Jaguarembé, Estrada Nova e Estação de Três Irmãos.

Pelo decreto-lei estadual nº 1056, de 31-12-1943, o distrito de Laranjeiras passou a denominar-se Laranjais. Sob o mesmo decreto-lei o distrito de Três Irmãos deixa de pertencer ao município de Itaocara, sendo anexado ao município de Cambuci.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 5 distritos: Itaocara, Estrada Nova, Jaguarembé, Laranjais ex-Laranjeiras e Portela,

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 5 distritos: Itaocara, Laranjais, Estrada Nova, Jaguarembé e Portela.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-1-1991.

Pela lei municipal nº 247, de 15-08-1991, é criado o distrito de Batatal e anexado ao município de Itaocara.

Em “Síntese” de 31-XII-1994, o município é constituído de 6 distritos: Itaocara, Batatal, Estrada Nova, Jaguarembé, Laranjais e Portela.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.